



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 392/2020

### DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:


Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 350/2020, de 16 de junho de 2020, que designou como local de trabalho da servidora Municipal Sr(a). **Fabiana Costa Ferrante de Lucas**, ocupante do cargo de provimento efetivo **Auxiliar Administrativo**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – Divisão Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

10 de agosto de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças